

PORTARIA IPREMB Nº 028, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, LUZIA DE
SOUZA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.461, de 31 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Luzia de Souza, inscrita no CPF sob nº 809.195.026-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem 40 H, matrícula nº 0209344-8, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SD C2 21, devendo a mesma receber proventos proporcionais calculados conforme a média de contribuição.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de janeiro de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Edimar Caetano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat 455968916

